



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518 5052 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

Email: vereadoreraldo@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 375 / 2015

Campo Mourão, 27/02/15 Horas 11:10

marcelo
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO

27/15



O Vereador que a presente subscreve, nos termos do Artigo 128, § 1º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis e no contido na LDO/2015 através do Programa 76 - Programa de Promoção do Esporte e Lazer; Objetivo: Manter o Dpto. Técnico; Diretrizes: Promover ações que aperfeiçoem os espaços esportivos e de lazer do Município, visando o aumento de participação da população; Ação: 2263 - Manutenção das Atividades Esportivas de Lazer e Eventos Comunitários **INDICA** o envio de expediente a **EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA - REGINA MASSARETO BRONZEL DUBAY**, sugerindo que seja instalada uma Academia da Primeira Idade – API e uma Academia da Terceira Idade - ATI no terreno existente entre as ruas Aristóteles Xavier do Rego e João Casturino Smoliak, no Jardim Alvorada.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição foi objeto de reclamação de vários munícipes do Jardim Alvorada e solicitação do Presidente da Associação de Moradores, senhor Casemiro Novakoski, que pedem providências, uma vez que nesta região não existe nenhuma área de lazer para as crianças e nem para os idosos.

SALA DAS SESSÕES, em 25 de fevereiro de 2015.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira

27/1q – Obs: enviar cópia ao presidente Ass. Mor.

N.º OFÍCIO/DESTINATÁRIO: 335-
<i>Prefeito</i>
338 - <i>Ja. Alvorada</i>
DATA:



A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

INDICAÇÃO Nº 375 /2015.

REQUERIMENTO Nº _____ /2015.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97: 019/2011 e 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

☒ não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

☐ existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

☐ Não

☐ Sim, conforme anexo.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

☐ não há qualquer óbice.

☐ a proposição é idêntica a outra (anexo) ☐ Já aprovada (167, I, a RI)
☐ Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
☐ Já transformado em diploma legal (167, I, C)

☐ a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

☐ Em conformidade com o texto apresentado no requerimento nº /010, datado em _____ do corrente ano, a divisão legislativa indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.

☐ **TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.**

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

☐ há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.

☐ A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

☐ A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº _____ /2012 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

☒ **A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.**

☐ **A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES - ART. 128, § 2º, DO R.I.**

Campo Mourão 03 de Março de 2015.

.....
Marcelo Antônio Brandino Assis
Divisão Legislativa

32/2015 – 05/01 – INDICAÇÃO – Professora Nelita Piacentini – INSTALAR ACADEMIAS AO AR LIVRE, NOS BAIRROS ABAIXO RELACIONADOS: VILA URUPÊS; CONJUNTO RESIDENCIAL ILHA BELA; COMPLEXO ESPORTIVO ROBERTO BRZEZINSKI; GINÁSIO DE ESPORTES WALTERNEI DE OLIVEIRA (LAR PARANÁ); PARQUE DAS TORRES (JARDIM CIDADE NOVA); PRAÇA SÃO JOSÉ; PRAÇA GETÚLIO VARGAS; PRAÇA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO (PRAÇA DO FÓRUM); JARDIM ALVORADA; CONJUNTO HABITACIONAL MORADIAS AVELINO PIACENTINI; PRAÇA ALICE ALVES DE MACENA (JARDIM SANTA NILCE I).



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br

DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 04/03/2015.

☒ Indicação nº	_____0375/2015	☐ Projeto de Lei nº	_____/2015
☐ Indicação Legislativa nº	_____/2015	☐ Projeto de Resolução	_____/2015
☐ Requerimento	_____/2015	☐ Emenda à L.O.M. nº	_____/2015
☐ Outros	_____/2015	☐ Moção nº	_____/2015

AUTOR: Dr. Eraldo

OCORRÊNCIAS:

- ☒ Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- ☐ Verificação de Prejudicialidade.
- ☐ Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- ☐ Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- ☐ Inconstitucional por ferir:.....
- ☐ Inorgânico por ferir:.....
- ☐ Ilegal por ferir:.....
- ☐ Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- ☐ Necessário corrigir nos seguintes pontos:
- ☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no programada LDO.
- ☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 04/03/2015.

- ☒ favorável à tramitação.
- ☐ favorável à tramitação com emendas.
- ☐ Pela apresentação de substitutivo
- ☐ Diligências
- ☐ Emendas em anexo.
- ☐ Substitutivo em anexo.

Ulisses Lima Takarada

Ulisses Lima Takarada

Procurador Jurídico
OAB/PR 59.148